

ACÓRDÃO Nº 1533/2021 – TCU – Plenário

1. Processo TC 016.708/2020-2.
- 1.1. Apenso: 044.584/2020-2.
2. Grupo I – Classe de Assunto: V – Relatório de Acompanhamento.
3. Interessados/Responsáveis: Walter Souza Braga Netto (500.217.537-68).
4. Órgãos/Entidades: Casa Civil da Presidência da República; Secretaria de Governo da Presidência da República; Secretaria-Geral da Presidência da República.
5. Relator: Ministro Vital do Rêgo.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado (SecexAdmin).
8. Representação legal: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de acompanhamento que, nesta oportunidade cuida do sexto relatório de acompanhamento de natureza operacional realizado com o objetivo de avaliar e acompanhar a governança do Centro de Governo – CG durante o enfrentamento da pandemia de Covid-19;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. encaminhar cópia desta decisão à Procuradoria-Geral da República – Coordenadoria Nacional Finalística do Gabinete Integrado de Acompanhamento à Epidemia do Coronavírus-19 (GIAC-Covid-19), com fundamento no Memorando-Circular Segecex 7/2020, e à Comissão mista do Congresso Nacional que acompanha a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública e de importância internacional relacionada ao coronavírus, instituída pelo Decreto Legislativo 6/2020;

9.2. encaminhar cópia desta decisão à Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público e à Comissão Externa de Enfrentamento à Covid-19, ambas da Câmara dos Deputados, e à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor do Senado Federal para subsidiar eventual debate de medida legislativa acerca do planejamento governamental para os casos de crises sanitárias de grandes proporções, a exemplo daquelas classificadas como Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN);

9.3. encaminhar cópia desta decisão à Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia (CPI da Pandemia), em curso no Senado Federal, à Casa Civil da Presidência da República, ao Comitê de Crise, ao Centro de Coordenação das Operações do Comitê de Crise da Covid-19 (CCOP) e à Subchefia de Articulação e Monitoramento da Casa Civil da Presidência da República para ciência;

9.4. retornar os autos à SecexAdministração, para que prossiga ao acompanhamento junto ao Centro de Governo com o fim de verificar o cumprimento das ações de apoio da Administração Pública Federal em auxílio aos Estados e ao Distrito Federal previstas na Resolução 12, de 9/2/2021 – Comitê de Crise para Supervisão e Monitoramento dos Impactos da Covid-19.

10. Ata nº 24/2021 – Plenário.
11. Data da Sessão: 30/6/2021 – Telepresencial.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1533-24/21-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Ana Arraes (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, Bruno Dantas, Vital do Rêgo (Relator) e Jorge Oliveira.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES

Presidente

(Assinado Eletronicamente)

VITAL DO RÊGO

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradora-Geral